

PORTARIA IPREMB Nº 689, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, RONIA APARECIDA FERNANDES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 914, de 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rônia Aparecida Fernandes, inscrita no CPF sob nº 791.979.906-63, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0104039-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edimar Cavaliari
Chefe de Divisão de Betim
IPREMB Mat 455968916

